

Decreto nº 598/2017.

Figueirópolis (TO), 06 de Novembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE  
TÉCNICA MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO  
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE  
FIGUEIROPOLIS”**

**O Prefeito Municipal de Figueiropolis, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor desse Município será elaborado pela empresa Belo Monte Transmissora de Energia - BMTE, através do Instituto Amazônico de Planejamento, Gestão Urbana e Ambiental – IAGUA, sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Figueiropolis e participação do Núcleo Gestor eleito por segmento social representativo da sociedade civil local.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Núcleo Gestor (comissão externa) com a finalidade de acompanhar todo o processo de elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO deste Município, como segue:

Comissão Externa:

Arlete de Jesus Barros – Sociedade Civil

Hérica Menezes da Silva – Sociedade Civil

Maria Rosa Correia – Sociedade Civil

Thiago Mascarenhas Soares – Sociedade Civil

Dieime Machado Alves – Sociedade Civil

José Arimatéia B. de Almeida – Sociedade Civil

Sérgio de Oliveira Ramos – Sociedade Civil

Eucicleia de Fatima Chagas – Sociedade Civil

Patrícia da Silva Camelo – Sociedade Civil

Geilzane Suellen G. de Abreu – Sociedade Civil

Rubiane Alves Oliveira – Sociedade Civil

Vânia Batista O. Moraes – Sociedade Civil

Arnor Parrião – Sociedade Civil

Adail Barbosa Seriano Ferreira – Sociedade Civil

Luis Filipe Bonaparte Milhomem – Sociedade Civil

**Artigo 2º** - A Equipe Técnica nomeada deverá coordenar as ações desde o Lançamento do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, bem como monitorar sua implementação no Município.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis (TO), aos 16 de outubro de 2017.



**Fernandes Martins Rodrigues**

Prefeito Municipal

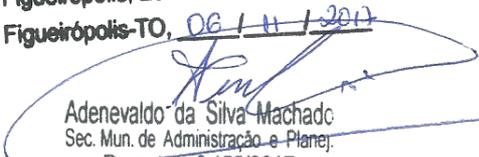
**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 598 de 06/11/2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06/11/2017



Adenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto n.º 455/2017